

Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual (CGFSA)
Ata da 36ª Reunião

No dia 05 de julho de 2017, foi realizada a 36ª reunião do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual (CGFSA).

A reunião ocorreu na sala de reuniões do 13º andar do edifício do escritório central da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, na cidade do Rio de Janeiro, com a participação dos seguintes membros do Comitê Gestor: **João Batista de Andrade**, Ministro da Cultura; **Mariana Ribas**, Secretária do Audiovisual do Ministério da Cultura; **Débora Ivanov**, Diretora-Presidente em exercício da ANCINE; **Pedro Augusto Machado**, representante da Casa Civil da Presidência da República; **Luciane Gorgulho**, representante do BNDES, agente financeiro credenciado; **André Klotzel** (titular), **Mariza Leão** (titular), **Marco Altberg** (titular), **Roberto Moreira** (suplente), **Adhemar de Oliveira** (suplente) e **Carla Francine** (suplente), representantes do setor audiovisual.

Acompanhando a reunião estiveram presentes os seguintes representantes da ANCINE: **Roberto Lima** e **Sergio Sá Leitão**, Diretores; **Rodrigo Albuquerque Camargo**, Secretário de Políticas de Financiamento, substituto; e **Vinicius Clay Gomes**, Superintendente de Desenvolvimento Econômico. Esteve presente ainda **Vitória Lunardelli**, representante do BRDE.

Foram discutidos os seguintes pontos específicos de pauta: **(1) Informes:** (a) agentes financeiros do FSA; (b) edital de TVs Públicas; (c) edital do Cinema da Cidade; (d) edital de credenciamento de pareceristas externos; (e) apresentação de panorama geral sobre a situação orçamentária e financeira do FSA; e (f) dedução de tributos diretos; **(2) Propostas para análise e deliberação pelos membros do CGFSA:** (a) edital de coprodução internacional Brasil-Itália (Prodecine 11/2017); (b) definição de membros das Comissões de Seleção dos editais binacionais de coprodução (Argentina, Chile, Uruguai e Portugal) e dos editais de produção de jogos eletrônicos (Prodav 14/2017), Núcleos Criativos (Prodav 03/2017), desenvolvimento de projetos (Prodav 05/2016) e produção cinematográfica de inovação de linguagem (Prodecine 05/2016); (c) ajustes e entendimentos de normas aplicáveis ao FSA, no tocante a: (i) destinação do SUAT; (ii) definição de receitas; e (iii) pré-licenciamento; e **(3) Definição de agenda temática** e de datas para as próximas reuniões do CGFSA.

Antes do debate dos itens da pauta, foi dada a palavra à representantes de diversas associações de produção audiovisual (BRAVI, CONNE, FUNDACINE-RS, SANTACINE-SC, APROCINE-DF, SIAPAR-PR, SINDAV-MG e SIAV-RS) e ao representante da ADIBRA – Associação das Distribuidoras Brasileiras de duas associações, que, em caráter extraordinário, foram autorizadas a apresentar aos membros do CGFSA suas demandas com relação ao aperfeiçoamento das linhas de ação do FSA.

Os representantes das associações de produção audiovisual, Leo Sassen e Breno Nogueira, apresentaram números que revelariam a concentração de recursos em algumas linhas do FSA para produtoras do eixo Rio-São Paulo. Além de elogiar e de solicitar a manutenção das linhas de Arranjos Regionais e de TVs Públicas, ambas voltadas para a regionalização do investimento, a BRAVI propôs, no que se refere à linha Prodav 01, que seja reduzida em 50% o valor da primeira licença para programadoras de TV do Rio de Janeiro e de São Paulo que escolham projetos de produtoras de outras unidades da federação. Além disso, a Associação propôs uma regulamentação sobre divisão de pontuação, de forma a estimular a coprodução nacional entre produtoras de outros estados e produtoras do eixo Rio-São Paulo.

O representante da ADIBRA, Bruno Wainer, fez uma breve exposição sobre a atual situação das distribuidoras brasileiras. De acordo com ele, o setor de distribuição de filmes nacionais está altamente exposto ao risco e as empresas têm tido resultados negativos na recuperação dos investimentos em despesas de comercialização (P&A), devido a alguns fatores, tais como a mudança de hábito do consumidor das salas de cinema e o forte impacto dos lançamentos de blockbusters americanos baseados em histórias em quadrinhos (HQ). Como propostas para o setor, além de demandas genéricas de agilização dos processos de análise e de elaboração de critérios mais simples para o Sistema de Suporte Automático (SUAT), Wainer apresentou as seguintes demandas: (i) redução da participação do FSA sobre a Receita Líquida do Produtor (RLP) de 80% para 50% da participação do investimento do FSA nos itens financiáveis do projeto; (ii) restrição à participação do FSA na RBD somente quando ocorrer investimento na comercialização; (iii) estabelecimento de investimento automático do FSA em metade do orçamento de comercialização apresentado pela distribuidora, quando o FSA já tiver investido na produção da obra; e (iv) extinção da vinculação do investimento do FSA em despesas de comercialização (P&A) baseada no número de salas ocupadas pela obra.

Na sequência, passou-se à discussão dos itens da pauta. Inicialmente, a Secretaria-Executiva do FSA fez **(1) informes** sobre cada um dos seguintes pontos:

(1) (a) Agentes financeiros do FSA. Foi relatado que a ANCINE está em negociação com o BDMG – Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais e o BNB – Banco do Nordeste, no sentido de estabelecer parceria para que as referidas instituições passem a atuar como agentes financeiros do Fundo. A representante do BRDE presente à reunião expôs, ainda, que a atividade operacional das linhas geridas por aquele agente financeiro foram descentralizadas para a agência do banco em Curitiba, de forma a dar mais agilidade à operação de contratação e desembolso dos recursos. O passivo de contratação teria caído pela metade em 1 (um) mês de operação em Curitiba. Por fim, foi informado que o contrato entre ANCINE e a Caixa Econômica Federal, estabelecido para execução do Projeto Cinema da Cidade, venceu no dia 30 de junho de 2017. Um novo contrato já está em

negociação, para o qual deverá ser revista a remuneração da Caixa em razão de novos parâmetros definidos por este banco.

(1) (b) Edital de TVs Públicas. A ANCINE relatou que vem mantendo conversas regulares com a Empresa Brasileira de Comunicação (EBC), responsável pelo gerenciamento da Linha, que manifesta a forte intenção de continuar com a parceria, reconhecendo, contudo, a necessidade de revisão da gestão operacional e editorial da Linha, para lançar a 3ª edição da mesma. A ANCINE esclareceu que tem reuniões agendadas com a EBC nos próximos dias, depois das quais será possível fazer melhor avaliação do cenário para que o CGFSA possa se manifestar sobre o tema em uma próxima ocasião. Adicionalmente, mencionou-se o interesse da Fundação Padre Anchieta (TV Cultura) em tornar-se parceira da Linha. O CGFSA determinou que sejam empenhados todos os esforços no sentido de reedição da Linha até agosto de 2017, designando os membros Marco Altberg e Carla Francine para acompanhamento das negociações entre a ANCINE e EBC.

(1) (c) Edital Cinema da Cidade. A ANCINE informou que a chamada pública destinada para que governos de estados apresentassem propostas no âmbito do Projeto Cinema da Cidade se encerrava nesta data e que, até a véspera não havia nenhuma proposta inscrita. O CGFSA indicou a necessidade de reformulação do referido edital, o qual deverá ser debatido de acordo com a agenda temática proposta.

(1) (d) Edital de credenciamento de pareceristas externos. Até a véspera da reunião do CGFSA, havia o total de 196 inscritos. O prazo de inscrições foi prorrogado até o dia 10 de julho. O membro André Klotzel sugeriu que, para um futuro edital, seja revista a regra de participação para diretores que exige a produção de dois longas nos últimos 10 anos.

(1) (e) Apresentação da situação orçamentária e financeira do FSA. O Secretário de Gestão Interna da ANCINE, Glênio França, fez breve apresentação sobre o tema, esclarecendo qual o ordenamento legal aplicável à matéria e as diferentes etapas de execução dos recursos do Fundo, desde a aprovação da LOA até o repasse de recursos para os agentes financeiros credenciados. Foram apresentados dados sobre a execução da ação orçamentária de investimento retornáveis (006A) do Fundo. O CGFSA solicitou a apresentação para a próxima reunião de informações sobre as demais ações orçamentárias, com foco nos recursos disponibilizados e executados.

(1) (f) Dedução de tributos diretos. Por fim, no que diz respeito aos informes da reunião, a ANCINE esclareceu que está finalizando estudos internos e está em entendimentos com o BRDE sobre a dedução de tributos diretos (IR e CSLL) incidentes sobre as receitas decorrentes da exploração comercial dos projetos audiovisuais para o cálculo da Receita

Líquida do Produtor (RLP), sobre a qual incide a participação do FSA, e que apresentará proposta para deliberação do CGFSA em sua próxima reunião.

Passou-se a tratar, em seguida, **(2) das propostas para análise e deliberação pelos membros do CGFSA**, conforme relatado abaixo:

(2) (a) Apresentação da proposta de edital internacional Brasil-Itália (Prodecine 11/2017), no valor de reais correspondentes a USD 150.000,00, utilizando-se, para tanto, de recursos do FSA previstos no Plano Anual de Investimentos (PAI) de 2016. A instituição parceira italiana (DGC-Mibact) lançará um edital correspondente de mesmo valor. Ao todo, serão selecionados 2 projetos, 1 por cada edital. O CGFSA aprovou a proposta por unanimidade.

(2) (b) Definição de profissionais para composição das Comissões de Seleção dos editais binacionais de coprodução (Argentina, Chile, Uruguai e Portugal) e dos editais Prodav 14/2017, Prodav 03/2017, Prodav 05/2016 e Prodecine 05/2016. Apresentados os nomes pela Secretaria-Executiva do FSA, o CGFSA deliberou:

(i) para os editais binacionais: Sara Silveira; Andrea Barata Ribeiro; Maria Carlota Bruno; e Joel Zito Araújo. Os nomes desses profissionais foram aprovados em conjunto, cabendo à ANCINE adequá-los a cada um dos editais conforme a disponibilidade.

(ii) Prodav 14/2017 (jogos eletrônicos): todos os nomes dos seguintes profissionais apresentados foram aprovados em conjunto, cabendo à ANCINE adequá-los ao edital conforme a disponibilidade: Adriana Kei; Camilla Slotfeldt; Emmanoel Ferreira; Esteban Clua; Flávia Gasi; Geber Ramalho; Luiz Sakuda; Roberto Yokota; e Sandro Manfredini.

(iii) Prodav 03/2017 (Núcleos Criativos): Elysabeth Carmona Leite; Jorge Peregrino e Roberto Santucci.

(iv) Prodav 05/2016 (Desenvolvimento de projetos): Daniela Busoli; Marcus Ligocki Jr. e Paulo Halm.

(v) Prodecine 05/2016 (Produção cinematográfica com inovação de linguagem): Eryk Rocha; Lúcia Murat e Clarissa Kuschnir.

Ressalta-se que o CGFSA autorizou a ANCINE a considerar como suplentes os seguintes nomes apresentados, caso algum ou alguns dos nomes indicados como preferenciais pelo CGFSA não tenham a disponibilidade: Anita da Rocha Silveira; Cristiane Oliveira; Renata Martins e Tatiana Leite (editais binacionais); Andrea Barata Ribeiro e Célia Catunda

(Prodav 03/2017); Adriana Rattes; Adrien Muselet e Fernanda Lomba (Prodav 05/2016); Francine Barbosa e Sonia Rodrigues (Prodecine 05/2016).

(2) (c) Apresentação de propostas de ajustes e entendimentos de normas aplicáveis ao FSA, no que se refere a:

(i) Destinação do SUAT.

(i.1) Aumento do limite total máximo de destinação de recursos pelo beneficiário indireto para projetos de desenvolvimento de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), considerando os recursos escriturados em conta automática, e não mais por chamada pública, alinhando o limite de valor à linha de Núcleos Criativos (Prodav 03). (item 51.6 do Regulamento Geral do PRODAV). A proposta foi aprovada por unanimidade pelo CGFSA.

Quando do debate deste item específico da pauta, o CGFSA deliberou, ainda, que, para inscrever um novo projeto que exceda o valor citado, o Beneficiário Indireto ou Direto deverá comprovar a viabilização de projetos que representem, no mínimo, dois quintos do valor limite inicial, também utilizando como referência o critério já utilizado na linha de Núcleos Criativos (Prodav 03). Comprovada a viabilidade desses projetos anteriores, abre-se um novo bloco de limite no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) para destinações para desenvolvimento, e assim sucessivamente.

(i.2) Exclusão do limite de quantidades para projetos de desenvolvimento, mantendo apenas o limite de valores (item 51.6 do Regulamento Geral do PRODAV). A proposta foi aprovada por unanimidade pelo CGFSA.

(i.3) Aumento dos valores limites de aporte do FSA nos projetos de desenvolvimento de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para projetos de longa-metragem; de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para projetos de obra seriada de ficção ou animação; e de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para projetos de obra seriada documental ou formato. (tabela do item 125 do Regulamento Geral do PRODAV). A proposta foi aprovada por unanimidade pelo CGFSA.

Quando do debate deste item específico da pauta, o CGFSA deliberou, ainda, excluir as previsões de valores limites de aporte do FSA por minuto dos episódios-pilotos de obras seriadas de ficção, de animação e documentais, de formatos e de *webisódios*, nos projetos de produção de conteúdos audiovisuais (parte final da tabela do item 125 do Regulamento Geral do PRODAV).

(i.4) Exclusão da duração mínima por episódio (15 min.) para projetos de obras seriadas de ficção e documental (item 53.1.a do Regulamento Geral do PRODAV). A proposta foi aprovada por unanimidade pelo CGFSA.

(i.5) Desvinculação do valor máximo do aporte do FSA em distribuição do número de salas de exibição (item 57.6 do Regulamento Geral do PRODAV). Após debate e reflexão, considerou-se este tema como prioritário para uma análise mais aprofundada na próxima reunião, desde que sejam trazidos dados de mercado que sustentem uma avaliação técnica da questão.

(ii) Definição de receitas.

(ii.1) Inclusão de previsão de colaterização da participação do FSA sobre a RLD nos demais segmentos do mercado interno, caso o investimento em comercialização não seja recuperado no segmento de salas de cinema, conforme já é previsto no edital PRODECINE 03/2016 (incluir novo item 76.3 no Regulamento Geral do PRODAV). A proposta foi aprovada por unanimidade pelo CGFSA.

(ii.2) Definição que a participação do FSA sobre a Receita Líquida de Distribuição (RLD) é deduzida do cálculo da Receita Líquida do Produtor (RLP) juntamente com as demais despesas de comercialização (alterar item 78.1.c do Regulamento Geral do PRODAV). A proposta foi aprovada por unanimidade pelo CGFSA.

(iii) Pré-licenciamento

(iii.1) Alteração da definição do pré-licenciamento, especificamente quanto ao marco temporal de pagamento da licença, retirando a exigência do período anterior de 3 meses em relação à data de emissão do CPB da obra (item 132.1 do Regulamento Geral do PRODAV). A proposta é que o pagamento pela licença seja efetivado até a data de emissão do CPB, sendo que o não pagamento acarretará na inabilitação da programadora por 1 ano para participação como licenciante nas chamadas públicas do FSA, incluindo destinações do SUAT. A proposta foi aprovada por unanimidade pelo CGFSA.

(iii.2) Estímulo para aquisição de licenças para projetos de produtoras fora do eixo Rio-SP, na forma de dedução adicional de 50% (cinquenta por cento) do valor do pré-licenciamento para produtoras sediadas nas regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sul e nos estados de MG e ES (item 62.3 do Regulamento Geral do PRODAV). A proposta foi aprovada por unanimidade pelo CGFSA.

Por fim, tratou-se **(3) da definição da agenda temática** e das datas tentativas para as próximas reuniões do CGFSA, as quais, aprovadas por unanimidade, constam do **ANEXO I** desta ata.

A partir das apresentações realizadas e decisões tomadas, a Secretaria Executiva do FSA elaborou esta ata, de acordo com o disposto no art. 8º do Regimento Interno do CGFSA, aprovada e assinada pelos membros do Comitê Gestor do FSA presentes.

João Batista de Andrade
Ministro da Cultura

Mariana Ribas
Secretária do Audiovisual do Ministério da Cultura

Débora Ivanov
Diretora Presidente em exercício da ANCINE

Pedro Augusto Machado
Casa Civil da Presidência da República

Luciane Gorgulho
Representante dos agentes financeiros credenciados

André Klotzel
Representante do Setor Audiovisual

Marco Altberg
Representante do Setor Audiovisual

(Continuação da folha de assinaturas)

Mariza Leão

Representante do Setor Audiovisual

Adhemar de Oliveira

Representante do Setor Audiovisual (suplente)

Carla Francine

Representante do Setor Audiovisual (suplente)

Roberto Moreira

Representante do Setor Audiovisual (suplente)

ANEXO I – AGENDA DAS PRÓXIMAS REUNIÕES

04 de agosto

- a) Informes:
 - i. TV Pública
 - ii. SUAT comercial – simulação resultado
 - iii. Apresentação da situação orçamentária e financeira do FSA - Geral (Investimento, Financiamento, Apoio, Cinema da Cidade e Administração)
 - iv. Avaliação de resultados de linhas de investimento – CINEMA
- b) Apresentação de propostas deliberativas:
 - i. Ações voltadas para Preservação (SAV)
 - ii. Apoio a Mostras e Festivais (SAV)
 - iii. Apresentação de Proposta de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para os recursos do FSA.
 - iv. Definição de remanejamento de recursos de linhas encerradas
 - v. Regionalização - Propostas para dar escoamento à quota mínima reservada para projetos regionais (30% para N, NO, CO e 10% para Sul, MG e ES)
- c) Revisão de normas e critérios
 - i. Processo e critérios de seleção:
 - i. Distribuição (PRODECINE 03)
 - ii. Produção cinema - Concurso (PRODECINE 01 e 05)
 - iii. Produção cinema - Fluxo contínuo (PRODECINE 02 e 04)
 - iv. SUAT Artístico
 - ii. Debate da participação do FSA sobre as receitas

1º de setembro

- a) Informes
 - i. Avaliação de resultados de linhas de investimento – TV
- b) Revisão de normas e critérios
 - i. Processo e critérios de Seleção (Produção TV e Programação)
- c) Apresentação de propostas para novas linhas
 - i. Coprodução internacional para TV

- ii. Estímulo à diversidade nas salas de cinema
- iii. Digitalização do acervo do cinema brasileiro
- iv. Capacitação

06 de outubro

- a) Apresentação da situação orçamentária e financeira do FSA - PROINFRA
- b) Avaliação de resultados de linhas de investimento - PROINFRA
- c) Apresentação de propostas para novas linhas:
 - i. Linhas de crédito descentralizado.
 - ii. Fundos de Investimento em Participações (FIP) – BNDES
- d) Revisão de linhas existentes:
 - i. Cinema da Cidade

10 de novembro (a confirmar)

- a) Prévia do Balanço Anual
- b) Revisão de normas e critérios
 - i. Elaboração de novo Regulamento Geral do FSA
 - ii. Linhas de Desenvolvimento e Núcleos Criativos
- c) Início da elaboração de proposta para o Plano de Investimento para 2018